



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP N.º. 541/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com a **Lei 969/2020 e Decreto n.º 173/2021**, **Resolve:**

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP n.º 369/2021 e Nomear o Sr. SIRLEI MENDES DE AMORIM matrícula n.º. **81** para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR GERAL DA FROTA, simbologia CC 09.**

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Saúde.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020.**

§ 3.º - O valor estabelecido corresponde a **60% (sessenta por cento)** do símbolo mencionado no Decreto 076/2021, para que se cumpra o disposto no artigo **art. 23, § 2.º da Lei n.º 969/2020.**

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao Cargo Público de Carreira **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do **art. 23, § 2.º da Lei n.º 969/2020.**

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 21 de outubro de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000

Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br

E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br